

Feira de Santana, 29 de março de 2019.

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PARA: AOS INTERESSADOS

Prezado(s) Senhor(s),

Em resposta ao pedido de esclarecimento concernente a Licitação nº. 034-2019, Pregão Presencial nº. 028-2019, objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses, temos a informar:

Pergunta:

“Em referência a especificação dos produtos no instrumento convocatório do pregão em comento, os quais a (...) possui interesse em licitar, cumpre ressaltar a descrição dos itens 05, 06, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 31, 35, 37, 38 e 39, o qual registra: Ocorre que o Anexo III do instrumento convocatório destinado ao pregão em comento que determina o valor unitário de referência, o qual estima os preços máximos para aquisição de produtos está muito abaixo dos preços praticados no mercado, chegando a ser inexequíveis com exceção dos itens 30 e 36 que o preço chega a ser superfaturado.”

Resposta:

Quanto ao pedido de esclarecimento temos a informar que já foi feita correção editalícia e está disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br – Licitações. Ressaltamos que a correção foi apenas na ordem das descrições dos itens, portanto, não houve alteração de valor, ou seja, as colunas de valores unitário e total permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Mariane Jerusa das Neves
Pregoeira